

DAS CARNES MAIS BARATAS: INDAGAÇÕES SOBRE A TRAVESTILIDADE E O PINK MONEY

OF THE CHEAPEST MEATS: QUESTIONS ABOUT TRANSVESTILITY AND PINK MONEY

*DE LAS CARNES MÁS BARATAS: INDAGACIONES SOBRE LA TRAVESTILIDAD Y EL
PINK MONEY*

Otto Stenke Sinigaglia¹
Marcelo Ricardo Prata²

Resumo

O presente artigo pretende levantar a discussão sobre travestilidade, *pink money* e o Serviço Social. A análise da relação da população travesti e transexual com o capital se faz importante para que entendamos o agravamento das demandas apresentadas ao Serviço Social por essa população. Para ascender socialmente e ser respeitados, para a sua inclusão nos meios sociais e para a tão desejada aceitação social, o fator financeiro serve necessariamente como escada para os indivíduos desse grupo. O *pink money* perpassa por várias relações sociais e situações distintas: vai desde a readequação corporal de travestis e transexuais até o uso das identidades trans por marcas, produtos e artistas, ressaltando diferentes elementos socioculturais que contribuem para a cristalização e normatização dos corpos. A categoria gênero nos permite compreender as relações sociais em torno dos sexos e suas diferenciações e valores. A discussão sobre gênero, transexualidade e *pink money* se faz importante para o Serviço Social, tendo em vista que a(o) assistente social interferirá diretamente sobre as questões sociais acarretadas pelo capital e sobre o corpo vendido como mercadoria.

Palavras-chave: Serviço Social. *Pink Money*. Gênero. Travestilidade.

Abstract

This article intends to raise the discussion on transvestility, pink money and Social Work. The analysis of the relationship between the transvestite and transsexual population with capital is important for us to understand the worsening demands presented to Social Work by this population. In order to ascend socially and be respected, for their inclusion in social media and for the much-desired social acceptance, the financial factor necessarily serves as a ladder for individuals in this group. Pink money runs through various social relationships and different situations: it ranges from the body readjustment of transvestites and transsexuals to the use of trans identities by brands, products and artists, highlighting different socio-cultural elements that contribute to the crystallization and standardization of bodies. The gender category allows us to understand the social relationships around the sexes and their differences and values. The discussion about gender, transsexuality and pink money is important for Social Work, considering that the social worker will directly interfere on the social issues caused by capital and on the body sold as merchandise.

Keywords: Social Services. Pink Money. Gender. Transvestility.

Resumen

El presente artículo pretende discutir la travestilidad, el *pink money* y el Trabajo Social. El análisis de la relación de la población travesti y transexual con el capital es importante para que se entienda el incremento de las demandas presentadas al Trabajo Social por esa población. Para ascender socialmente y ser respetados, para su inclusión en los medios sociales y para la tan deseada aceptación social, el factor financiero sirve necesariamente como un peldaño para los individuos de ese grupo. El *pink money* se instaura en diferentes relaciones y situaciones sociales distintas: desde la adecuación corporal de travestis y transexuales hasta el uso de las identidades trans por marcas, productos y artistas, lo que pone en evidencia valores socioculturales que

¹ Assistente Social da Prefeitura Municipal de São Paulo, e Mestrando do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PUC-SP).

² Assistente Social, Mestre em Serviço Social e Doutorando em Política Social (UFF). E-mail:marcelorprata@gmail.com.

contribuyen con la cristalización y la normalización de los cuerpos. La categoría género nos permite comprender las relaciones sociales alrededor de los sexos y sus diferenciaciones y valores. La discusión sobre género, transexualidad y *pink money* se hace importante para el Trabajo Social, por cuanto el trabajador social interfiere directamente sobre las cuestiones sociales producidas por el capital y sobre el cuerpo vendido como mercancía.

Palabras-clave: Trabajo Social. *Pink Money*. Género. Travestilidade.

1 Introdução

A construção das identidades de gênero é permeada por diferentes elementos socioculturais que contribuem para a cristalização e normatização dos corpos e entrelaçamento de elementos biológicos e sociais. Neste contexto, a teoria quer contribuir para a análise e desvelamento das relações de força que imperam no vínculo entre a construção das subjetividades e os pressupostos sociais, propiciando o conhecimento da realidade vivida pelos corpos considerados abjetos³ pela norma social.

A relevância deste trabalho se apresenta quando analisamos a escassez de informação oficial sobre a população de travestis e pessoas transexuais; os poucos dados existentes são oriundos dos movimentos sociais e/ou organizações da sociedade civil, como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Rede TRANS e Grupo Gay da Bahia. Não possuímos até o momento, por exemplo, uma estimativa do número de pessoas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) vivendo no Brasil, já que o Censo Populacional desenvolvido pelo IBGE não abarca as dimensões de orientação sexual e identidade de gênero dos seus pesquisados, e tampouco desenvolve uma metodologia para a construção dessa estimativa.

Por outro lado, em 2018, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) relata ter o registro de 163 assassinatos de pessoas não cisgêneras⁴, sendo 158 de travestis e mulheres transexuais, 4 de homens trans e 1 pessoa não-binária. A respeito dos casos, apenas 15 tiveram os suspeitos presos. Ademais, para eles, estima-se uma expectativa de vida de 35 anos, frente à expectativa nacional de 75; no quesito de escolaridade apenas 0,02% está no ensino superior, 76% não completou o ensino médio e, destes, 56% não completou o ensino fundamental.

A ANTRA considera que a idade média em que essa população é expulsa de casa e inicia a sua transição é de 13 anos; deste modo, devido à tenra idade e baixa escolaridade, se

³ Corpo abjeto é uma das bases da teoria desenvolvida pela teórica Judith Butler, a denominada Teoria Queer. Compreende-se o corpo abjeto como aquele que possui uma existência deslegitimada, ou seja, é destituído de sua humanidade e liberdade em favorecimento da supremacia de outrem, passando a existir subjugado e objetificado.

⁴ Cisgênero é a toda pessoa que vivencia e se identifica com a Identidade de gênero que lhe foi atribuída ao nascimento, ou seja, a pessoa se identifica com as concepções de masculino e feminino de acordo com o que é esperado socialmente para masculino e feminino, pênis e vagina respectivamente. Por fim, pode-se dizer que o termo cisgênero é o oposto de transgênero ou transexual.

estima que 90% da população de travestis e mulheres transexuais obtém o seu sustento por meio da prostituição. Pelo fato de a identidade de gênero se expressar, principalmente, na apresentação corporal, este é o lócus das adaptações e modificações para a transição e adequação corpo-identidade. Assim, podemos destacar como mecanismos: o uso de hormônios — com ou sem acompanhamento profissional —, aplicação de próteses de silicone e/ou silicone industrial — aplicação artesanal —, cirurgias de redesignação sexual, mamoplastia masculinizadora etc.

A cisheteronormatividade que impõe comportamentos sociais pautados na pessoa heterossexual e cisgênero, pressupõe uma normalidade comportamental cujo desvio pode ou deve ser corrigido; não abre, assim, a possibilidade de existência fora dos preceitos da normalidade e contribui para um arquétipo desumanizante da população em questão. Deste modo, os indivíduos são ensinados a sentir medo, repulsa e subjugar os comportamentos sexuais e identidades de gênero minoritárias, além de patologizá-las, como alternativa para justificar a naturalização da violência e a culpabilização dos indivíduos tidos como desviantes e garantir privilégios sociais aos que se enquadram no arquétipo aceito.

Ao assumir uma identidade de gênero dissidente do padrão social estabelecido como adequado/majoritário/normativo, a pessoa travesti e/ou transexual transgrede socialmente, e é penalizada. A sua identidade é negada e determinada como abjeta, sujeita à não elaboração e reconhecimento de sua demanda.

Para este trabalho assumimos as definições de travesti e transexual com base na cartilha sobre gênero estabelecido pela ANTRA⁵. Parafraseando a Associação, compreendemos travesti enquanto identidade sempre feminina, para as pessoas que nascem com órgão genital denominado pênis, considerado socialmente pertencente ao gênero masculino. Ao longo de suas histórias, constroem uma identidade e corpo entendidos como femininos, mas não se reconhecem como mulheres transexuais. Ou seja, são pessoas que vivenciam o gênero feminino ou que se entendem enquanto terceiro gênero, não havendo assim travesti masculino ou pessoa que vivencia o gênero masculino.

Diferenciando a terminologia, transexual (mulher transexual e homem trans) não está vinculada a cirurgia, mas a como a pessoa se vê e compreende. Muitas mulheres transexuais e homens trans não se submetem ao processo transexualizador de forma integral; assim, a autoidentificação e pertencimento dessas pessoas independe do órgão genital que lhes foi

⁵ A Associação Nacional de Travestis e Transexuais foi fundada em Porto Alegre no ano 2000, e se propõe ser uma rede, em contato com 127 instituições brasileiras que desenvolvem ações em prol da população de travestis e transexuais. A associação constrói alguns documentos e apresenta definições para alguns conceitos e terminologias que podem ser encontradas em seu web site <https://antrabrazil.org/>; e na Cartilha sobre Gênero <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2018/01/gc3aanero.pdf>.

designado no nascimento e a genital que apresentará ao longo de sua vida.

De qualquer maneira, o interessante é observar o descompasso entre as rígidas classificações oficiais e a fluidez das identificações cotidianas que estão constantemente se interpenetrando. Desta forma, alguém que se considere como *crossdresser* pode, em algum outro momento da vida se identificar como travesti e, ao mesmo tempo, dependendo da situação, se apresentar como transexual. Isto é possível não apenas como manifestação da complexificação e ressignificação de categorias na experiência de vida, mas como estratégia distintiva. Em nosso país, as pessoas conhecidas como travestis estão fortemente associadas no imaginário social à marginalização e à prostituição, independente do quanto esta seja uma relação real ou não (LEITE, 2008, p. 195).

O termo *pink money* foi cunhado para auxiliar na análise da apropriação das demandas LGBT pelo capital, que oferece uma rede especializada de serviços através da especulação de vulnerabilidades sociais e do medo social instaurado nesta população.

Em complementação, existem os termos *pinkwashing* e *gay-friendly*, que se utilizam do princípio anterior para diferenciar mecanismos de apropriação das fragilidades da população LGBT a favor do capital.

Pinkwashing é um termo utilizado nos casos em que a imagem da população LGBT é utilizada na publicidade de marketing, ou seja, essa população é utilizada como alavanca para a promoção de interesses próprios de instituições, pessoas, produtos etc., que assumem a imagem de simpatizante da causa e dos direitos dessa população.

A apropriação do discurso pró-diversidade se faz com o pretexto de dar-lhe visibilidade, mas não há retorno efetivo para a população LGBT. Essa é uma prática corriqueira e pode ser vista nos seguintes exemplos: a campanha “É Pra Olhar Mesmo”, da AVON, na época da parada LGBT de 2018⁶; ou no videoclipe “Me Solta”, do cantor Nego do Borel, lançado também em 2018⁷. Em ambos os casos se usa a imagem da população LGBT, entretanto nenhum deles foi usado para a melhoria das condições de vida dessa população.

Gay-Friendly é sempre utilizado em espaços públicos ou privados nos quais a comunidade LGBT é “bem recebida”; nele se outorga tratamento igualitário ou especializado ao público em questão. Ou seja, estamos falando de um nicho do mercado que aposta mercadologicamente em desenvolver um ambiente diversificado.

Deste modo, analisar criticamente o cotidiano desta população, a práxis e a elaboração de políticas sociais se faz necessário, já que o(a) profissional de Serviço Social deve intervir em violações de direitos essenciais, muitas vezes cometidas na própria instituição na qual presta serviços. Assim, a discussão se produz em três eixos: estabelecimento de conceitos

⁶ É possível assistir a campanha nesse link: <https://www.youtube.com/watch?v=1SbSANxv5DQ>.

⁷ É possível assistir o videoclipe nesse link: <https://www.youtube.com/watch?v=FY3m6hMyh3g>.

básicos de orientação sexual e identidade de gênero, ética na atuação com a população e política social. Com esses três eixos se pretende percorrer elementos centrais para compreender a violência institucional e como os profissionais podem contribuir criticamente para a supressão de preconceitos.

2 Gênero e sexualidade

O campo da sexualidade humana é o lócus da materialização do erotismo, do desejo, do afeto, da sensualidade, entre outras características, mas principalmente demarca as relações sociais íntimas entre as pessoas. Atribui-se a estas relações um caráter privado que dificulta a sua transposição para o âmbito público, proposta pelos movimentos LGBT e feminista.

A sexualidade tem uma forte interlocução com as concepções de gênero, compartilhando assim, valores e representações associadas à diferenciação. Nesse sentido, as relações de poder e hierarquias sexuais permeiam a sexualidade. Assim, a compreensão da relação entre os sexos como morfologicamente distintos e ao mesmo tempo complementares tem reflexos diretos em uma visão hierarquizada da sexualidade, em que a heterossexualidade ocupa o topo e é legitimada como “normal”. Outro reflexo desta visão é a naturalização da heterossexualidade, cuja prova estaria na materialidade do corpo, nas diferenças genitais. Este entendimento de sexualidade contribui para a sua essencialização, ao invés de ser uma complexa relação entre o “eu” e o “nós”, ou seja, o resultado da interação entre o indivíduo e o coletivo (OLTRAMARI, 2010).

Segundo Rubin (2007), a sexualidade é política e como tal apresenta uma estrutura de poder que encoraja e recompensa alguns indivíduos e atividades ao mesmo tempo em que pune e suprime outra parcela. Esta relação é denominada por Moore (2000) como investimento, uma satisfação, retribuição ou vantagem que uma posição particular promete ao sujeito. Este investimento não é apenas algo emocional ou puramente material, é algo que fica entre um compromisso emocional e um interesse; funciona como se o indivíduo apostasse e recebesse algo em troca.

É importante reconhecer que o investimento é uma questão não apenas de satisfação emocional, mas de benefícios materiais, sociais e econômicos muito reais que são a retribuição do homem respeitável, da boa esposa, da mãe poderosa ou da filha bem comportada em muitas situações sociais. É por essa razão que modos de subjetividade e questões de identidade estão ligadas a questões de poder, e aos benefícios materiais que podem ser consequência do exercício desse poder (MOORE, 2000, p. 37).

É importante ressaltar que as bases materiais e econômicas que desenvolvem a

caracterização do investimento não são os únicos elementos que recompensam os indivíduos; temos o prazer como elemento agregador. Se desenvolvermos uma análise puramente material, corremos o risco de reafirmar uma lógica dicotômica e segregacionista, visto que, seja qual for o discurso ou a performance sexual hegemônica na sociedade, todos os indivíduos optariam racionalmente por ela. Vale lembrar que este investimento e retribuição só faz sentido à medida em que há uma pluralidade de discursos e performances.

Se imaginarmos que os indivíduos assumem certas posições de sujeito por conta do modo em que essas posições dão prazer, satisfação ou retribuição ao nível individual ou pessoal, devemos também reconhecer que essas satisfações individuais têm o poder e significado apenas no contexto de vários discursos e práticas institucionalizados, isto é, no contexto de certos modos sancionados de subjetividade (MOORE, 2000, p. 37).

Gênero é uma categoria analítica que permite compreender as relações construídas em torno dos sexos; tais relações são de diferenciação e acarretam a constituição de valores, símbolos, comportamentos, modelos expectativas coletivas que envolvem os indivíduos e se materializam nos seus corpos. Desta forma, gênero se traduz em diferentes modos de representar e/ou entender os corpos, além de propiciar autorrepresentações.

Nesse sentido, o gênero, enquanto princípio ordenador do pensamento e da ação, constrói atributos culturais aos sexos desde uma perspectiva relacional. As masculinidades (e as feminilidades) constituem espaços simbólicos que estruturam a identidade dos sujeitos, modelam comportamentos e emoções que passam a ter a prerrogativa de modelos a serem seguidos (COURTENAY, 2000; KEIJZER, 2003 apud MACHIN *et al.*, 2011, n.p.).

O entendimento de gênero não é somente entender as diferenças sexuais para além da esfera biológica, é olhar para uma esfera constitutiva dos sujeitos e das diferenciações entre eles, relações de poder e hierarquização social com base nestas diferenças. É compreender e questionar as naturalizações de tais relações sociais e suas lógicas binárias opostas, ou seja, é contestar o desenvolvimento e reprodução de uma lógica que desconsidere a história como elemento constitutivo dos sujeitos e seus corpos, além de refletir sobre a lógica que valoriza as diferenças como sendo obrigatoriamente opostas e complementares.

O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995, p. 86).

3 Política social

Discutir a constituição da lógica da política social é realizar um resgate histórico do processo de industrialização e, conseqüentemente, das fases do capitalismo. A política social constitui-se por uma série de ações promovidas pelo Estado, ou organizações ligadas a este, com o intuito de regular ou afetar de maneira expressiva o cotidiano da população ou de segmentos populacionais.

O início das políticas sociais está intrinsecamente ligado à revolução industrial e à constituição das cidades - zonas urbanas. Pretendiam regular a vida nas cidades e a de seus cidadãos, assim como nas zonas rurais. Deste modo, as primeiras legislações determinavam comportamentos socialmente aceitos, a privatização da terra e mão de obra, limitavam a livre circulação e desenvolviam um exército industrial de reserva. Santos e Piovezan (2013), ao apresentarem a resenha da obra de E. R Behring e I. Boschetti, que tem por título *Política social: fundamentos e história* (9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 213 p), dizem:

[...] as políticas sociais nascem da confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Discorrem desde as protoformas de políticas sociais, com a experiência histórica das Leis dos Pobres, às lutas dos trabalhadores industriais em meados do século XIX. Demonstram a negação do Liberalismo em relação à questão social, do século XIX à terceira década do século XX, e sua resposta repressiva às expressões sociais (SANTOS; PIOVEZAN, 2013, p. 156).

O desenvolvimento da classe trabalhadora e o seu reconhecimento enquanto classe definiu a mudança da lógica da política social em alguns países, visto que cada nação desenvolve, ao longo da sua história, diferentes mecanismos e formas de política social. A luta de classes, entre a classe trabalhadora e burguesia, produziu o reconhecimento de direitos sociais, antes mesmo da tríade de seguridade social: Previdência Social, Saúde e Assistência Social. Assim, a lógica de controle social migrou gradativamente para a lógica de proteção social, invertendo a intervenção do Estado no cotidiano da população. Além do desenvolvimento do movimento social, entendido enquanto (GOHN, 2000, p. 13):

[...] ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam as suas demandas e criam um campo político de forças sociais.

Portanto, a política social surge como um conjunto de formas de atuação do Estado em relação às desigualdades sociais e à questão social, provenientes do conflito capital/trabalho. Cada nação desenvolveu mecanismos próprios para conciliação entre as demandas levantadas pelo movimento de trabalhadores e os interesses econômicos da burguesia latente. Entre as configurações que o Estado adotou, estão o Welfare State e o Estado Liberal em que, de um

lado, existe o reconhecimento de direitos sociais e proteção social; e do outro, a livre regulação do mercado e pouca intervenção estatal nesta regulação. Além dessa diferença de concepção, estão presentes diferentes ideologias que balizam a real função e necessidade de existência do Estado.

No contexto brasileiro, a discussão sobre política social surgiu com a industrialização e o desenvolvimento da força de trabalho para esse segmento. A lógica foi de um Estado paternalista, que concedia direitos aos trabalhadores, ignorando a força da luta sindical que se formava e reivindicava direitos e seguranças, vinculada a uma ideologia anarquista advinda dos imigrantes europeus que ocuparam postos de trabalho e promoviam o debate sindical.

[...] o Estado brasileiro nasceu sob o signo de forte ambiguidade entre o liberalismo formal como fundamento e o patrimonialismo como prática no sentido da garantia de privilégios das classes dominantes (BEHING; BOSCHETTI, 2011, p. 75)

As primeiras políticas sociais estavam intrinsecamente vinculadas ao posto de trabalho, como caixas de pensões setorializadas, saúde e regulamentações trabalhistas. O caráter universalizante da política só se concretizou com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que não extinguiu o caráter paternalista e assistencialista presente na história da política social brasileira.

Como dito anteriormente, a existência e a formatação de políticas sociais estão sujeitas à influência de fatores econômicos e, como tais, de agências financeiras nacionais e internacionais. Compreendendo o momento capitalista em que nos encontramos, de globalização e internacionalização financeira, o Brasil, ao promulgar a universalização das políticas sociais, sofreu com a limitação de recursos financeiros para implantação dos direitos sociais, “o que passou a predominar são programas desenvolvidos com o apoio de agências financeiras internacionais, a partir de acordos e empréstimos feitos ao governo brasileiro” (GOHN, 2000, p. 27). Por isso, institucionalizou os movimentos sociais, para a sua execução. Fragmentou-se, assim, a concepção de Estado de direito e de dever do Estado de viabilizar os direitos sociais, fomentando, paradoxalmente, a lógica clientelista e assistencialista por parte de algumas instituições no período que antecedeu a Constituição Federal de 1988, onde os movimentos sociais tiveram grande participação na construção do Estado de Direito.

O caráter da maioria das ações das novas entidades do terceiro setor, especialmente as prestadoras de serviços na área social [...] é emergencial. As ações não se destinam a acabar com os problemas, ou resolvê-los, mas a equacioná-los de uma forma socialmente aceitável, integrando as clientela/alvos em programas sociais de caráter compensatório. Fazem isso por meio de atuações de caráter pontual, de curta duração, e dependentes da renovação contínua dos convênios, acordos, etc. (GOHN,

2000, p. 29).

A construção de uma política específica para a população LGBT data de 2004, com o Programa Brasil Sem Homofobia; tratava-se de uma proposta interministerial de promoção e prevenção da homofobia (terminologia que anos depois passaria a ser denominada de LGBTfobia, que compreendia as múltiplas faces e especificidades do preconceito, direcionada a cada segmento da população LGBT) em nível institucional e social.

Uma das propostas do Programa Brasil Sem Homofobia, reafirmada pelo Plano Nacional de Direitos Humanos, principalmente no PNDH - 3 (2009), foi a implantação de Centros de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate à Homofobia (CCH). Os objetivos dos CCHs eram a defesa e promoção de direitos humanos da população LGBT, ou seja, eram espaços destinados ao recebimento de denúncias na matéria de violação de direitos humanos da população LGBT, além de realizarem trabalho que visava a difusão de informação a respeito desta população. Em outras palavras, os equipamentos deveriam trabalhar com o rompimento de ciclos de violência e na inibição de tais ciclos.

A iniciativa do Governo Federal não estabelecia a responsabilidade administrativa dos Centros, ou seja, a meta era a implantação, mas não se dizia quem deveria implantar (municípios, estados ou união). Com essa falta de direcionamento, surgiram diversas modalidades. Por exemplo, o Estado de São Paulo, pioneiro na tipificação da LGBTfobia com a Lei Estadual 10.948/01 (BRASIL, 2013), optou por não adotar a sugestão federal, fato que ocasionou a municipalização da política LGBT. Já o Estado do Rio de Janeiro adotou a política a nível estadual e criou o Programa Rio Sem Homofobia.

No contexto da cidade de São Paulo, documentos da Coordenação de Políticas para LGBT (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) apontam que o CCH foi implantado em junho de 2006, fruto de um convênio com o Governo Federal que garantiu a verba de implantação do equipamento. Entretanto, a política só foi regulamentada em meados de 2011, com a publicação do Decreto nº 52.652 (BRASIL, 2011).

O referido equipamento manteve o seu funcionamento até meados de 2015, quando passou por uma reorganização e a ser chamado de Centro de Cidadania LGBT. No ano seguinte, houve a expansão da política para outras três regiões da cidade (Sul, Leste e Norte) e, desde então, há a promessa de cobertura da região oeste.

Este contexto, de avanço na concepção de direitos e cidadania da população de travesti e transexuais, contribuiu para a efervescência de um campo de trabalho para os/as assistentes sociais, em novos espaços socio-ocupacionais. Esses espaços se constituíram em novo campo

de aprendizado sobre esta população, tais como conceitos, legislações e categorias teóricas.

4 Considerações finais

A(o) profissional no exercício de sua função se depara com dilemas que ultrapassam o limiar da pura execução de políticas públicas, como um mero operacionalizador tecnocrata, visto que seu cotidiano é permeado de valores, princípios e ideologias que exigem da(o) profissional capacidade analítica para atuar no sentido da defesa dos direitos humanos.

Como mecanismo para balizar a atuação, a categoria profissional reflete e sistematiza suas ponderações a respeito da sua prática profissional, através de instrumentos normativos, como regulamentações e normativas técnicas. No caso LGBT, podem-se citar as resoluções nº 489/2006 (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, 2006), (Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional); nº 615/2011 (CFESS, 2011), (Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional); e nº 845/2018 (CFESS, 2018), (Dispõe sobre atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador).

A rotina com demandas de respostas imediatistas e rápidas contribuem para o enrijecimento do pensamento, a falta de reflexão das ações e a perda da capacidade inventiva. Por isso, espaços de suspensão do cotidiano contribuem para que, em sua particularidade, o(a) profissional possa desenvolver mecanismos de acesso para a população de travestis, mulheres transexuais e homens trans⁸ à rede de proteção social e direitos básicos.

A reflexão contínua sobre o tema se faz necessária, como caminho de conhecimento e aproximação do Serviço Social ao debate contemporâneo a respeito de identidade de gênero e compreensão das opressões singulares à que esta parcela da população está sujeita. Principalmente, a violência institucional que nega o direito à identidade, e que pode ser perpetuada pelo(a) profissional de maneira irrefletida em seu cotidiano.

A profissão constitui-se de forma dialética com o espaço-tempo no qual atua, ou seja, se constitui em uma relação de tese, antítese e síntese com a realidade em que está inserida, não podendo ser entendida de maneira endógena e apartada da sociedade. Deste modo, a

⁸ Utilizamos aqui as nomenclaturas estabelecidas pelo movimento social, assim não aglutinamos homens trans e mulheres transexuais em homens e mulheres transexuais, compreendemos que tal artifício pode contribuir para o apagamento ou invisibilidade das identidades como elas são e se constituem.

hegemonia da profissão representa uma de suas muitas possibilidades históricas, vista a diversidade de caminhos, rumos e projetos profissionais que respondem às leituras da realidade e à participação da profissão nos anais da sociedade. A natureza interdisciplinar desta prática com áreas como o direito, a psicologia, a biologia, a medicina, a educação, entre outras, e as questões transversais que esta realidade envolve — como por exemplo, a religiosidade, fé, moral, cultura —, colaboram para a ampliação de conhecimentos ao se superarem barreiras disciplinares. A interdisciplinaridade presente revela-se não somente na utilização de métodos de outras áreas, como no emprego de conhecimentos do Serviço Social pelas profissões que trabalham com esta questão.

Nesse sentido a interdisciplinaridade, além da troca de conhecimentos e de métodos, pode alavancar atitudes e compreensões transdisciplinares que potencializam a ação profissional. Assim, revela-se esta perspectiva da prática cotidiana, tanto na dimensão dos conhecimentos teóricos e metodológicos quanto na postura ético-profissional.

Por fim, se faz necessária a aproximação com a população usuária, com escuta qualificada, além do aprimoramento formativo e contínuo no sentido da eliminação de preconceitos no exercício profissional e na atuação, para não contribuir com a subalternação da população no contexto de refilantropização dos direitos sociais.

Referências

- ANTRA. **Mapa de Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Brasil: Associação nacional de travestis e transexuais, 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2019.
- ARRUDA, J.S.; PASSOS, R.G. Trabalho, formação profissional e Serviço Social: precarização do trabalho docente em tempos de crise. CONGRESSO DE ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2., 2016. **Anais** [...]. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/063.pdf>. Acesso em 6 jan. 2018.
- BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanetti. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.
- BEIRAS, A. *et al.* Políticas e leis sobre a violência de gênero. Reflexões críticas. **Psicologia & Sociedade**. Belo Horizonte, v. 24, n.1, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000100005>.
- BEIRAS, Adriano *et al.* Sexo e gênero em revistas: uma análise preliminar de discurso. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 13, n. 1, p. 97-104, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000100012>.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**: lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 52.652, de 16 de setembro de 2011**. Cria o Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate à Homofobia - CCH, no Município de São Paulo. São Paulo: Diário Oficial da cidade de São Paulo, 2011. Disponível em: <http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20110917&Caderno=DOC&NumeroPagina=1>. Acesso em: 24 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001**. (Atualizada até a Lei nº 15.082, de 10 de julho de 2013) Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual. São Paulo: Assembleia legislativa do estado de São Paulo, [2013]. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2001/lei-10948-05.11.2001.html>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CFESS. **Resolução CFESS nº 615, de 8 de setembro de 2011**. Ementa: Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/615-11.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2019.

CFESS. **Resolução CFESS nº 845, de 26 de fevereiro de 2018**. Ementa: Dispõe sobre atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess845-2018.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FACCHINI, Regina. Resenha: Sopa de Letrinhas 2x. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, p. 280, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v15n1/a14v15n1.pdf>. Acesso em 7 jan. 2013.

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas?** movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo. 2002. 241 f. Dissertação (Mestrado departamento de antropologia) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/282012>. Acesso em: 1 ago. 2018.

FRANCA, Isadora Lins. Identidades coletivas, consumo e política: uma aproximação entre o mercado GLS e o movimento GLBT em São Paulo. **Horizonte Antropológico**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 289-311, dezembro de 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832007000200012>.

GOHN, Maria da Gloria. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONG'S e terceiro setor. **Rev. Mediações**, Londrina, v. 5, n. 1, 2000. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194/7788>. Acesso em: 4 mar. 2013.

LEITE Jr, Jorge. **Nossos corpos também mudam**: sexo, gênero e a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. 2008. 230 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/3992/1/Jorge%20Leite%20Junior.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2019.

MACHIN, Rosana *et al.* Concepções de gênero, masculinidade e cuidados em saúde: estudo com profissionais de saúde da atenção primária. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.16, n.11, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011001200023>. Acesso em: 4 mar. 2013.

MOORE, Henrietta L. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.14, p. 13-44, 2000. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/node/60>. Acesso em: 11 Mar. 2013.

NAZARÉ, Marcela Peregrino Bastos de. O movimento homossexual brasileiro: da clandestinidade à esfera pública. **Revista Urutágua**, Paraná, n.24, 2011. DOI: <https://doi.org/10.4025/urutagua.v0i24.10630>.

OLIVEIRA, Glauca da Silva Destro de. Construção, negociação e desconstrução de identidades: do movimento homossexual ao LGBT. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 34, p. 373-381, 2010 DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332010000100015>.

OLTRAMARI, L. C. Política e sexualidade: notas sobre o combate ao preconceito contra homossexuais. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 22, n. 3, 2010. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822010000300021>.

PRADO, M. **Preconceito contra homossexualidades**: a hierarquia da invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008.

RUBIN, Gayle; Butler, Judith. Tráfico sexual – entrevista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 21, p. 157-209, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n21/n21a08.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2019.

RUBIN, G. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality [1984]. **Culture, society and sexuality**, 2. ed. Nova York: Routledge, 2007.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Mobilizações homossexuais e Estado no Brasil: São Paulo (1978 – 2004). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 63, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000100010&lang=pt. Acesso em: 7 jan. 2013.

SANTOS, Lais Ribeiro dos; PIOVEZAN, Patricia Regina. Política social: fundamentos e história, **ORG & DEMO**, Marília, v. 14, n. 2, p. 155-160, 2013. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/viewFile/3430/2707> Acesso em: 04 jan. 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SOUSA, Adinari Moreira de. O cotidiano profissional dos assistentes sociais nos CRAS do município de Fortaleza. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7., 2015. **Anais** [...]. UFMA. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/o-cotidiano-profissional-dos-assistentes-sociais-nos-cras-do-municipio-de-fortaleza.pdf>. Acesso em 04 jan. 2018.

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. A assistência à saúde de pessoas transexuais: aspectos históricos do processo transexualizador no Estado do Rio de Janeiro. 2014. 211 f. Dissertação (Mestrado em Serviço social) - Universidade do estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2014.

Disponível em: http://www.btdt.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=7914. Acesso em: 28 mai. 2019.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. **Resolução nº 489/2006, 06 de abril de 2006**. O tribunal regional eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei nº 9.504 de 30.09.97 e artigo 1º da Resolução nº 22.142 de 02.03.2006. Paraná: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, 2006. Disponível em:

<http://apps.tre-pr.jus.br/files/legislacaocompilada/res/2006/Res04892006.html>. Acesso em: 24 jun. 2019.